

Portaria n.º 5719
De 01 de outubro de 2020

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e c/c artigo 106, da Lei Municipal n.º 47/91 e suas alterações posteriores, **CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE POR MOTIVO DE TRABALHO**, a servidora pública municipal, **SRA. JULIANA COUTINHO DE PÁDUA**, portadora da Cédula de Identidade n.º M-8.821.869, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 032.534.856-17, ocupante do cargo efetivo **Técnico Superior em Odontologia II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 01 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL